



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024- PNCV- PONTOS DE CULTURA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e a Lei Federal nº 13.018/2014 instituiu a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), torna pública a **Ata de Homologação de Resultados** dos inscritos habilitados no **Edital de Chamamento Público 02/2024- PNCV- PONTOS DE CULTURA**.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	classificação do PUNTO DE CULTURA
1º- Habilitado	ASSOCIAÇÃO IJUIENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - AIPAN	93.245.231/0001-46	Cadastro Nacional
2º Habilitado	CENTRO CULTURAL LETO DE IJUÍ	92.005.123.0001/33	Cadastro Nacional
3º Habilitado	CENTRO CULTURAL AUSTRÍACO DE IJUÍ	91.261.677/0001-39	Cadastro Nacional
4º Habilitado	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEPÉ TIARAJU	08.727.803/0001-54	Cadastro Nacional
5º Habilitado	CENTRO CULTURAL REGIONAL ITALIANO	912610248/0001-61	Novo Ponto/ Pré-Certificado

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência.



Os **recursos remanescentes** serão distribuídos entre os proponentes habilitados neste edital.

Conforme item 12.6 do edital “o prêmio será pago **exclusivamente** em **CONTA CORRENTE QUE TENHA A INSTITUIÇÃO COMO TITULAR**, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo III). Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.” Portanto, o representante da entidade deve **INDICAR CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação desta ata.

Os proponentes que tiveram seus projetos **HABILITADOS** deverão ficar atentos ao chamamento para assinatura do **Recibo de Premiação**, que será de forma presencial. A entidade deve assinar o Recibo em **até 05 (cinco) dias quando CONVOCADO**, sob pena de perda do apoio financeiro e remanejamento do recurso para os demais habilitados.

Os proponentes **HABILITADOS** serão **CONVOCADOS** em seu protocolo de inscrição no Sistema 1doc, e também será publicado no site do município <https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de **inteira responsabilidade dos proponentes**. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê de Avaliação Municipal PNCV (Portaria GP nº 32-2024)

Ijuí, 08 de novembro de 2024.

ALISSON PIZZONI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Município de Ijuí- Poder Executivo

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito Municipal
Município de Ijuí- Poder Executivo